



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°. 077 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 032/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

DESIGNA A SERVIDORA PARA SER GERENTE DAS APAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº. 095.086.626-11, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-16.119.110 SSP/MG, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para ser **GERENTE DAS APAS** (Áreas de Proteção Ambiental) – **JACROÁ** criada pela Lei Municipal nº 761/2001 de 28/03/2001, e **BELÉM** criada pela Lei Municipal nº 782/2002 de 20/06/2002, no município de Marliéria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 0009/2013 de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 19 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL